



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

**PORTARIA Nº 0106/GPMAAN/2025.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
AO SERVIDOR HUGO DA SILVA TAVEIRA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 050/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 093/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 058/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **HUGO DA SILVA TAVEIRA**, matrícula nº 0021381-1, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2024 a 18/03/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Maio de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Considerando o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **GESIMARA DE MORAIS FELIX SOUZA**, brasileira, portadora do CPF nº 050.\*\*\*.832-\*\*, para exercer o cargo de **Secretário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcia Luciane de Oliveira**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor a partir do dia 03 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Abril de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**AFA2406A

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 0272/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, 02 de Abril de 2025.

“NOMEIA A SENHORA LESSANDRA LANGUINOTTI PARA EXERCER O CARGO DE SECRETARIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DIVA BATISTA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **LESSANDRA LANGUINOTTI**, brasileira, portadora do CPF nº 600.\*\*\*.062-\*\*, para exercer o cargo de **Secretário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Diva Batista da Silva**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor a partir de 03 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Abril de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**1204FE5F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0105/GPMAAN/2025**

em 01 de Abril de 2025.

“DESIGNA O SERVIDOR PAULO RICARDO DE MENEZES LEMES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO

**DE PREÇOS Nº 01.110.2025.044 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. **PAULO RICARDO DE MENEZES LEMES**, matrícula nº 0022507, lotado na função de Chefe de Departamento de Alimentação Escolar do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01.110.2025.044**, **Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar aos alunos da rede pública e creches do município de Água Azul do Norte-PA.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

- I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, e revoga a Portaria nº 076/GPMAAN/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**CE9CBD8F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0106/GPMAAN/2025.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR HUGO DA SILVA TAVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 050/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 093/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 058/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **HUGO DA SILVA TAVEIRA**, matrícula nº 0021381-1, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2024 a 18/03/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Maio de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**715BD994

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0107/GPMAAN/2025**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA JULIANA ANGELICA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 059/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0106/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 061/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr<sup>a</sup> **JULIANA ANGELICA ROCHA**, matrícula nº 0028152, lotada na função de Agente Comunitário de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, compreendido no período de 01 a 30 de Maio de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Água Azul do Norte-PA, 02 de Abril de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**9B8CCA58

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0108/GPMAAN/2025**

em 02 de Abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA KEILA DE AQUINO MACEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 057/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0107/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 062/2025/PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **MARIA KEILA DE AQUINO MACEDO**, matrícula: 00276-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 02/03/2025, compreendido no período dos meses de Maio a Julho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Abril de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**8D0C5E1D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0109/GPMAAN/2025**

em 03 de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA LUSILVA PEREIRA DE MATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 052/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 092/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 064/2025/PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **LUSILVA PEREIRA DE MATOS**, matrícula: 00229-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/09/2017 a 14/09/2022, compreendido no período dos meses de abril a junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de abril de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
 Prefeito Municipal